



PROJETO DE LEI Nº 2.048/2017

Súmula: “Altera o Anexo II da Lei 1.703, 11 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Araucária, e revoga dispositivo da Lei nº 3.156, de 21 de setembro de 2017, conforme especifica.”.

Art. 1º. O Anexo II da Lei 1.703, 11 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Revoga-se o art. 2º da Lei nº 3.156, de 21 de setembro de 2017.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de setembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 2.048/2017 pág. 2/2

ANEXO ÚNICO

TABELA - A: ÁREA DE DIREÇÃO SUPERIOR

CARGO	SÍMBOLOGIA	VENCIMENTO	VAGAS
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	CG	14.314,17	01
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	PG	14.314,17	01
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	CGP	10.886,59	01
SUBPROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	SGP	9.757,67	01
DIRETOR DO PROCON	DPRO	9.757,67	01
CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO	CGVP	9.487,09	01
DIRETOR GERAL DE SECRETARIA	DGS	9.757,67	17
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO	OGM	9.487,09	01
TOTAL			24



Ofício Gabinete nº 326/2017

Araucária, 27 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei 2.048/2017 – “Altera o Anexo II da Lei 1.703, 11 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Araucária, e revoga dispositivo da Lei nº 3.156, de 21 de setembro de 2017, conforme especifica.”.

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação, o **Projeto de Lei nº 2.048/2017**, que altera o Anexo II da Lei 1.703, 11 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Araucária, e revoga dispositivo da Lei nº 3.156, de 21 de setembro de 2017.

O presente projeto se justifica em razão da necessidade de adequação dos valores expressos na “TABELA - A: ÁREA DE DIREÇÃO SUPERIOR”, do Anexo II, da Lei 1.703, 11 de dezembro de 2006.

Cumpre esclarecer que foi editada a Lei Municipal nº 3.156, de 21 de setembro de 2017 que alterou o Anexo II, da Lei 1.703/2006, para o fim de modificar a nomenclatura do cargo de “Diretor de Gestão Orçamentária” para “Diretor do Procon” e alterou os dispositivos da Lei 1.610/2005, que preveem a Coordenação do Procon.

Constatou-se, entretanto, que a normativa não observou os valores atualizados, em conformidade com a recomposição salarial de 3,4% concedida aos servidores mediante a Lei nº 3125/2017.

Sendo assim, imprescindível a presente proposição, em consonância com os vencimentos percebidos pelos servidores ocupantes dos cargos descritos na Tabela A, ressaltado-se, ainda, que a presente alteração não implica em aumento de despesa, na medida em que se trata exclusivamente de adequação legislativa.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais Vereadores que compõem esta Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei, na forma



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Ofício nº 326/2017 – pág. 2/2

estabelecida no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Na oportunidade, renovam-se os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 7639/2017

41 3614-1693
Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR